



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 394/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/09/2022 a 08/10/2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 394 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Retifica a portaria nº 324 de 22 de julho de 2022”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, processo administrativo nº 5138/2022; e

Considerando o memorando nº 444/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

I- Retificar a portaria nº 324 de 22 de julho de 2022.

Onde se lê:

II- O período de Licença iniciará em **03/10/2022** e finalizará em **03/01/2023**.

Leia-se:

II- O período de Licença iniciará em **01/09/2022** e finalizará em **01/12/2022**.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal